



ACEWAY

FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 05924

COMPOSIÇÃO:

(E)-N1-[(6-chloro-3-pyridyl)methyl]-N2-cyano-N1-methylacetamidine (ACETAMIPRIDO)..... 250 g/Kg (25% m/m)
2-methylbiphenyl-3-ylmethyl(Z)-(1RS,3RS)-3-(2-chloro-3,3,3-trifluoroprop-1-enyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate (BIFENTRINA) 250 g/Kg (25% m/m)
Outros Ingredientes.....500 g/Kg (50% m/m)

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida sistêmico de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Acetamiprido: Neonicotinóide + Bifentrina (Piretróide)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos Dispersíveis em Água (WG)

TITULAR DO REGISTRO (*):

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA

Av. Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3072-9793 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

ACETAMIPRIDO TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC03123)

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd

Endereço: Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China

BIFENTRINA TÉCNICO RAINBOW (Registro MAPA nº TC05921)

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China, 266717

ACETAMIPRIDO TÉCNICO SAU (Registro MAPA nº TC05822)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town Daiyue District, 250100, Taian, China

BIFENTHRIN TÉCNICO SAU (Registro MAPA nº TC13422)

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, 250100 – Shandong – China.

BIFENTHRIN TÉCNICO YANGNONG Registro MAPA nº TC09422)

YOUJIA CROP PROTECTION CO., LTD.

Fifth TongHai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone 226407 Nantong, Jiangsu - China.

FORMULADORES:

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL Co., Ltd

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China

QINGDAO RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Xinhe Eco-Chemical Science and Technology Industry Base, Qingdao, Shandong, China, 266717

SHANDONG UNITED PESTICIDE INDUSTRY CO., LTD.

Building 1#, Middle Shengli Road, Daxin Village, Fan Town, Daiyue District, Taian City, 250100 – Shandong – China.

RAINBOW AGROSCIENCES S.A.

Cerrito 866, 1º piso, C.A.B.A. C.P. 1010 – Argentina

JIANGSU CHANGQING BIOTECHNOLOGY CO., LTD.,

Nº 1, Jiangling Road, Putou Town, Jiangdu District, Yangzhou City, Jiangsu, China

HEBEI YETIAN AGROCHEMICALS CO., LTD.

Industrial Zone, South of Yuanshi County, Shijiazhuang, Hebei, China

IMPORTADORES:

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

A Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Area Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP:74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Rua C, 290, Armz Y, Ondumar Maraba - CEP: 47.852-732 - Luis Eduardo Magalhães/BA

CNPJ: 10.486.463/0007-54. Nº do registro do estabelecimento no estado: 162425 ADAB/BA

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.

Av. das Indústrias, 2020 - Armazém 8 - Ouro Preto - CEP: 99.500-000 - Carazinho/RS

CNPJ: 10.486.463/0010-50. Nº do registro do estabelecimento no estado: 101/25 SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA

Rua professor Ivo Corseuil, nº 69 – conj 201 e 301 Sala D – Bairro Petrópolis –CEP: 90.690-410 – Porto Alegre/RS

CNPJ: 05.625.220/0001-24. Nº do registro do estabelecimento no estado: 01448/04 – SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 163, KM 116 S/N – ARMZ 2 Sala 06, Parque Industrial Vetorasso, CEP: 78746-055 – Rondonópolis/ MT

CNPJ: 05.625.220/0011-04 Nº do registro do estabelecimento no estado: 23445 - INDEA/MT

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rod PR 090, KM 374 S/N – Lote 44-C-2 Módulo I, Parque Industrial Nene Favoretto, CEP: 86.200-000– Ibiporã/ PR

CNPJ: 05.625.220/0005-58. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000021 ADAPAR/PR

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, KM 30.5 Módulo 2 N, Jardim Maria Cristina, CEP: 06.421-400– Barueri/ SP

CNPJ: 05.625.220/0012-87. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4252 CDA/SP

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

BR 386, KM 173.5 S/N – Sala 5A, Boa Vista, CEP: 99500-000– Carazinho/ RS

CNPJ: 05.625.220/0009-81. Nº do registro do estabelecimento no estado: 42/18 - SEAPA/RS

AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N – Quadra 17 Setor 13 Anexo 01 Módulo G, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, CEP: 99500-000 – Carazinho/ RS CNPJ: 05.625.220/0013-68 Nº do registro do estabelecimento no estado: 65/20 - SEAPA/RS

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168

Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR

CNPJ: 45.923.627/0001-52. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 ADAPAR/PR

SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325 Cuiabá-MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

AGRÍCOLA ALVORADA S.A.

Rua do Comercio nº 1549, Bairro: Parque Industrial, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT.

CNPJ: 04.854.422/0002-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 34301 INDEA/MT

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Alameda Rio Negro, 585, Sala 145 a Edif jacari andar 14, Alphaville Centro Industrial, Barueri/SP - CEP: 06.454-000

CNPJ: 39.496.730/0001-60. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4354 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, KM 30.5 P36 Anexo 12, Jardim Maria Cristina, Barueri/SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 39.496.730/0015-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4503 -CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia Senador José Ermirio de Moraes, S/N, Km 11, Galpão 09, Varejao, Itu/SP - CEP: 13.314-012

CNPJ: 39.496.730/0009-18. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4410-CDA/SP

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rua Ronat Walter Sodré, 2800, Sala, 09, Parque Industrial, Ibiporã/PR - CEP:86.200-000

CNPJ: 39.496.730/0008-37. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008310 – ADAPAR/PR

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA

Rodovia dos Imigrantes, S/N, Galpão 01 Sala 01, Area Rural de Cuiabá, Cuiabá-MT - CEP: 78099-899

CNPJ: 39.496.730/0002-41. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29497 – INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia PR 090, km 374,9 - 5.900 - sala Gplace - Zona Rural

CEP: 86200-000 - Ibiporã/PR - CNPJ: 26.401.815/0002-57

Cadastro estadual: 1007782 - ADAPAR/PR

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua Américo Brasiliense, 1.923 - conj. 1103 - Chácara Santo Antônio
CEP: 04715-005 - São Paulo/SP - CNPJ: 26.401.815/0001-76
Cadastro estadual: 1302 - CDA/SP

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163; s/nº - km 116 - armazém 2 - sala 4
Quadra Área Lote Área - Área Rural de Rondonópolis
CEP: 78750-899 - Rondonópolis/MT
CNPJ: 26.401.815/0004-19 - Cadastro estadual: 31307 - INDEA/MT

GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rodovia BR 050, s/nº, km 185 - galpão 34 - Jardim Santa Clara - Uberaba/MG
CEP: 38038-050 - CNPJ 26.401.815/0007-61 - Cadastro estadual: 19.382 - IMA/MG.

AGROALLIANZ S.A.

Rua Monte Aprazível, 187 - sala 812 - Chácara da Barra - CEP: 13090-764 - Campinas/SP
CNPJ: 27.150.699/0001-22. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1280 - CDA/SP

FIAGRIL LTDA.

Av. da Produção, 2204 - W - Quadra 014, Lote 11A, Sala 01, Parque das Emas - CEP: 78.466-551
Lucas Do Rio Verde/MT - CNPJ: 02.734.023/0013-99. Nº do registro do estabelecimento no estado: 28047 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº, Quadra 07, Lote 05, Sala 05, Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José De Alencar - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530 - CNPJ: 47.067.525/0216-10. Nº do registro do estabelecimento no estado: 3380/2021 - AGRODEFESA/GO

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Z, 150, Projetada Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial - Cuiabá/MT - CEP: 78098-530 - CNPJ: 47.067.525/0214-58. Nº do registro do estabelecimento no estado: 28467 - INDEA/MT

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Av. José Jorge Estevam, 100, Barra Funda, Paraguaçu Paulista/SP - CEP: 19.707-090 - CNPJ: 47.067.525/0081-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4315 - CDA/SP

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua Paulo Canhola, 839, Correria Velho - Paranaguá/PR - CEP 83.206-392 - CNPJ: 47.067.525/0221-87. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008432 - ADAPAR/PR

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 14, Sala 02, Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CEP: 38.038-050 - CNPJ: 47.067.525/0220-04. Nº do registro do estabelecimento no estado: 16.155 - IMA/MG

LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.

Rua C, Trecho 03, s/nº, Armazém N, Sala 1, Centro Industrial do Cerrado - Luis Eduardo Magalhaes/BA - CEP: 47.850-000 - CNPJ: 47.067.525/0219-62. Nº do registro do estabelecimento no estado: 126722 - ADAB/BA

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Av. Silva Jardim, 2600, Conj. 1901, Andar 19, Cond. New Zeal - CEP: 80.240-020, Bairro Água Verde - Curitiba/PR - CNPJ: 10.409.614/0001-85. Nº do registro do estabelecimento no estado: 003483 - ADAPAR/PR

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, Módulo 5H Km 30,5 - CEP: 06.421-400, Bairro dos Altos - Barueri/SP - CNPJ: 10.409.614/0003-47. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1164 - CDA/SP

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia BR-050, s/nº, Km 185, Galpão 10 - CEP: 38.038-050, Bairro Jardim Santa Clara - Uberaba/MG - CNPJ: 10.409.614/0005-09. Nº do registro do estabelecimento no estado: 11975 - IMA/MG

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia PR 090, Km 374, s/nº, Lote 44-C-2 - CEP: 86.200-000, Bairro Parque Ind. Nenê Favoretto - Ibiporã/PR - CNPJ: 10.409.614/0002-66. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000151 - ADAPAR/PR

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Rodovia BR-285, 7870, Km 297 - CEP: 99.042-890, Bairro José Alexandre Zachia - Passo Fundo/RS - CNPJ: 10.409.614/0006-90. Nº do registro do estabelecimento no estado: 93/17 - SEAPA/RS

ALTA AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Armazém 1Y - CEP: 13.148-198, Bairro Betel - Paulínia/SP - CNPJ: 10.409.614/0008-51. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4512 - CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Avenida Carlos Gomes, 1340 - conj. 1001 - CEP: 90480-001 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 03.417.347/0001-22 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1094/99 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11.100, km 30.5, P-36, Anexo 11, Jardim Maria Cristina - Barueri /SP - CEP: 06421-400

CNPJ: 03.417.347/0008-07. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4269 - CDA/SP

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Adolfo Zieppe Filho, S/N, quadra 17, setor 13, Anexo 01, módulo 13, Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz - Carazinho /RS - CEP: 99500-000 - CNPJ: 03.417.347/0004-75. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 82/10 - SEAPA/RS

SINON DO BRASIL LTDA.

Rua Igarapava, nº 600, QD 19, LT 59 a 69, Armazém A, Sala Sinon, Rua 1 e 2, Distrito Industrial III - Uberaba/MG- CEP 38044-755 - CNPJ: 03.417.347/0010-13. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 15.874 - IMA/MG

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Jamaris, 100, Conj, 708, Sala A, Bairro: Planalto Paulista - CEP: 04080-922 - São Paulo/SP - CNPJ: 48.644.897/0001-12. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4422 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Av. Constante Pavan, 4633, Sala 225, Bairro: Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP - CNPJ: 48.644.897/0002-01. Nº registro Estabelecimento no Estado: 4509 - CDA/SP

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua Projetada, 150, Armazém 1A, Zona Rural - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT - CNPJ: 48.644.897/0003-84. Nº registro Estabelecimento no Estado: 37587 - INDEA/MT

SOWIN AGRONEGÓCIO LTDA.

Rua C – Armaz X, nº 290 – Bairro: Ondumar Maraba – CEP: 47852-732 - Luís Eduardo Magalhães/BA
CNPJ: 48.644.897/0004-65. Nº registro Estabelecimento no Estado: 164125 – ADAB/BA

DEKALPAR BRASIL LTDA.

Av. Madre Leônia Milito, 1500 – Sala 1910 – Andar 19 – Bela Suíça – CEP: 86.050-270 – Londrina/PR
CNPJ: 53.476.996/0001-72 - Nº registro Estabelecimento no Estado: 1008459 – ADAPAR/PR

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 364, Km 20, s/nº - CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT - CNPJ: 77.294.254/0050-72.
Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia BR 163, 2461, Bairro: Expansão Urbana - Sorriso/MT - CNPJ: 77.294.254/0077-92.
Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15 - CEP: 68628-557 - Paragominas/PA
CNPJ: 77.294.254/0083-30. Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Avenida Castelo Branco, 6348, quadra 47 Lotes 01 a 05 2 12, bairro: Ipiranga, CEP: 74.453-383. Goiania/GO
CNPJ: 01.626.951/0001-33. Nº do registro do estabelecimento no estado: 0111/2018 – AGRODEFESA/GO

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Av. Olacyr Francisco de Moraes, 487, Distrito Industrial - Campo Novo do Parecis/MT - CEP: 78.360-000
CNPJ: 60.498.706/0300-64. Nº do registro do estabelecimento no estado: 33181 - INDEA/MT

CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Rodovia Estadual Anel Viário, s/nº - Faz S. Tomaz Abóbora - Zona Rural - Rio Verde/GO - CEP: 75.901-970.
CNPJ: 60.498.706/0066-00. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1367/2018 - AGRODEFESA/GO

CARGILL AGRICOLA S A.

Av. Ahylon Macedo, 11348 – Bairro: Serra da Bandeira – CEP: 47812-000 - Barreiras/BA
CNPJ: 60.498.706/259-07. Número de registro do estabelecimento no Estado: 91215 – ADAB/BA

CARGILL AGRICOLA S A.

Rodovia Brigadeiro Faria Lima Km 405 – s/nº- Cx Postal 71 – Bairro: Nova Colina – CEP: 14770-000 - Colina/SP
CNPJ: 60.498.706/0104-62. Número de registro do estabelecimento no Estado: 4519 – CDA/SP

CARGILL AGRICOLA S A.

Rua Getúlio Vargas, Nº 450 - Bairro: Setor Industrial – CEP: 65.800-000 - Balsas/MA
CNPJ: 60.498.706/0272-76. Número de registro do estabelecimento no Estado: 640 – AGED/MA

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 153, 916 - sala 02 - CEP: 99708-272 - Erechim/RS
CNPJ: 23.513.704/0001-63. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 64/16 - SEAPA/RS

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Av. Sete de setembro, 5388, conj. 903, andar 09, Bairro: Batel. CEP: 80240-000,
Curitiba/PR.

CNPJ: 23.513.704/0006-78. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1008623 – ADAPAR/PR

TUDO RURAL AGRONEGÓCIOS DO BRASIL LTDA.

Av. Paulista, 1471, conj. 1407, Bairro: Bela Vista. CEP: 01311-927, São Paulo/SP.
CNPJ: 23.513.704/0008-30. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4529 – CDA/SP

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II – Apucarana/PR
CEP: 86800-762

CNPJ: 21.203.489/0001-79. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1007610 -ADAPAR/PR

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, nº 368 – Sala 8 – Bairro Boa Vista – Carazinho/RS
CEP: 99500-000.

CNPJ: 21.203.489/0002-50. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 10/20 - SEAPA/RS

SOLUS DO BRASIL LTDA.

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto – Assis/SP
CEP: 19813-170.

CNPJ: 21.203.489/0004-11. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4427 - CDA/SP

INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.

Av. Roque Petroni Junior, nº 850. Bairro: Jardim das Acácias – CEP: 04.707- 000, São Paulo/SP.
CNPJ: 24386081/0001-78. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1283 – CDA/SP

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100. Bairro: Jardim Maria Cristina –

INDOFIL INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.

Estrada Municipal de Aparecidinha, S/N. Bairro: Varejão – CEP: 13.314-010,

Itu/SP. CNPJ: 24.386.081/0008-44. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4415 – CDA/SP

Produto Importado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE I - PRODUTO ALTAMENTE PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

Cor da Faixa: Azul Intenso



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – MAPA

INSTRUÇÕES DE USO:

ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP é um inseticida sistêmico de contato e ingestão, recomendado para o controle de pragas nas doses e culturas abaixo relacionadas.

CULTURAS, PRAGAS, DOSES, VOLUME DE CALDA E NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO

CULTURAS	PRAGAS		Dose (Produto Comercial)	Nº máx. de aplicação	Volume de Calda	Época de aplicação
	Nome Científico	Nome Comum				
Abacate	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Abacaxi	<i>Diaspis bromeliae</i>	Cochonilha-abacaxi	10 a 15 g/100 L água	2	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início do aparecimento da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Acelga Agrião Alface Almeirão	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 15 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Algodão	<i>Anthonomus grandis</i>	Bicudo-do-algodoeiro	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação quando o nível de infestação obtido através de monitoramento atingir de 3 a 5% de botões florais atacados. Fazer bateria com 3 aplicações sequenciais com intervalo de 5 dias. Usar a maior dose em situação de maior pressão da praga ou quando o clima for mais favorável ao ataque. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca				Realizar a aplicação quando for constatado a presença dos primeiros adultos da praga ou conforme o nível de infestação o da cultura. Repetir se necessário após 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Aphis gossypii</i>	Pulgão-do-algodoeiro			20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	O início das aplicações está baseado no cultivar de algodão plantado. Nas cultivares tolerantes a virose iniciar o controle quando 70% das folhas das plantas examinadas começarem a se deformar e apresentarem pulgões vivos. Para as susceptíveis a virose, a aplicação deverá ser iniciada quando 5 a 10% das plantas apresentarem pulgões. Fazer 3 aplicações sucessivas com intervalo de 7 dias. A dose menor poderá ser aplicada em condições de baixa infestação ou menor histórico da praga na região. No controle dessa praga, recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.

Alho	<i>Thrips tabaci</i>	Tripes	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença de tripes na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Amendoim	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário após 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Arroz irrigado	<i>Tibraca limbativentris</i>	Percevejo-do-colmo	60 a 100 g/ha	1	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando a população de percevejos atingir a densidade de 1 percevejo por m ² .
Aveia	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Batata	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	3	300 a 600 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário após 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando aparecerem as primeiras colônias na cultura. O monitoramento deve ser realizado com instalações de bandejas d'água amarelas (4/ha) ou contagem direta de pulgões em 100 folhas por hectare, 2 vezes por semana e constatar mais de 20 pulgões alados/bandeja ou mais de 30 pulgões ápteros por folha em cada observação. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias, fazendo rotação com outros produtos com mecanismos de

						ação diferentes. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha			Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação constatando insetos adultos e os primeiros furos nas folhas. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 7 dias.
Berinjela	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	200 a 250 g/ha	3	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Thrips palmi</i>	Tripes	200 a 250 g/ha			Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Brócolis	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão-das-brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 10 dias. Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Café	<i>Oligonychus ilicis</i>	Ácaro-vermelho	400 a 600 g/ha	3	300 a 600 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação assim que forem observados os sintomas de ataque, ou forem constatados ácaros vivos nas folhas através de uma lupa de bolso, respeitando o nível de controle para a praga. Repetir a aplicação se necessário em intervalos de 25 a 30 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	<i>Leucoptera coffeella</i>	Bicho-mineiro-do-café	160 a 240 g/ha			Realizar a aplicação quando for constatada as primeiras minas ativas, com sinal de início de ataque. Usar a dose menor na fase bem inicial de infestação, abaixo de 20% de incidência de ataque. A dose maior deverá ser usada em situação igual ou superior a 20% de incidência de ataque. Repetir a aplicação se necessário a cada 30 dias. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
	<i>Hypothenemus hampei</i>	Broca-do-café	500 a 700 g/ha			Realizar a aplicação quando o grau de infestação for igual ou maior que 5% avaliando-se o número de grãos perfurados coletados ao acaso em ambos lados da planta, em no mínimo 100 frutos colhidos dentro do talhão. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 25 a 30 dias. Utilizar a maior dose quando o cafeeiro tiver grande densidade vegetativa. Nas aplicações para controle das pragas de café, adicionar à calda 1,0 L/ha de óleo mineral.
Cebola Chalota	<i>Thrips tabaci</i>	Tripes	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatar a presença de tripes na bainha das folhas, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Centeio Cevada	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao

					terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Chicória	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Citros	<i>Diaphorina citri</i>	Psílideo	8 a 12 g/100 L água ou 160 a 240 g/ha	2	1000 a 2000 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando for constatado os primeiros insetos (adultos ou ninfas) principalmente na vegetação nova. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
	<i>Aleurocanthus woglumi</i>	Mosca-negra-dos-citros	10 a 12 g/100 L água			Após inspecionar folhas, ramos e caule, iniciar a aplicação quando da constatação da praga tanto na fase de ninfa como adulto na planta. Repetir se necessário a aplicação em intervalo de 21 dias.
	<i>Ecdytolopha aurantiana</i>	Bicho-furão	8 a 12 g/100 L água			Fazer a aplicação quando do aparecimento da praga, antes da penetração das lagartas no fruto, ou quando o número de adultos capturados pelas armadilhas de feromônio atingirem o nível de controle (6 adultos/armadilha). Utilizar a maior dose em períodos de maior infestação. Reaplicar se necessário em um intervalo de 21 dias, de acordo com a reinfestação da área.
Couve Couve-chinesa Couve-de-bruxelas Couve-flor	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão-das-brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Espinafre Estévia	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Eucalipto	<i>Thaumastocoris peregrinus</i>	Percevejo-bronzeado	60 a 120 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 21 dias.
	<i>Glycaspis brimblecombei</i>	Psílideo-de-concha	80 a 120 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	
Ervilha Feijão-caupi Feijão-fava Feijão-guandu Feijão-mungo Feijão-vagem Grão-de-bico	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	3	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha			Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Jiló	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	200 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatada a presença dos primeiros

						adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Thrips palmi</i>	Tripes	200 a 250 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Lentilha	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Diabrotica speciosa</i>	Vaquinha-verde-amarelo	150 a 250 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar o monitoramento e iniciar as aplicações no começo da infestação, quando forem encontrados 20 insetos/pano ou 2 m de linha, até o período de formação de vagens. Em caso de reinfestação, reaplicar com intervalo de 7 a 10 dias.
Mamão	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
	<i>Solanasca bordia</i>	Cigarrinha-verde-do-mamoeiro				Realizar a aplicação no início da infestação quando da constatação da presença da praga. Utilizar a maior dose em situações de alta infestação e/ou condições favoráveis ao desenvolvimento do inseto. Repetir se necessário a aplicação em intervalo não inferior a 10 dias. Fazer até 2 aplicações por ano ou ciclo da cultura.
Manga	<i>Aulacaspis tubercularis</i>	Cochonilha-branca	10 a 15 g/100 L água	2	1000 a 2000 L/ha	Realizar a aplicação no período vegetativo, quando 50% das folhas estiverem infestadas e no período crítico, quando a infestação atingir 20% das folhas ou 5% dos frutos. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
	<i>Selenothrips rubrocinctus</i>	Tripes-do-cacaueiro				Realizar a aplicação no início da infestação quando da constatação da presença da praga. Utilizar a maior dose em situações de alta infestação e/ou condições favoráveis ao desenvolvimento do inseto. Repetir se necessário a aplicação em intervalo não inferior a 10 dias. Fazer até 2 aplicações por ano ou ciclo da cultura.
Melancia Melão	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	150 a 250 g/ha	2	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Realizar a aplicação em horário do dia com temperatura amena 6h às 9h. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.
Milheto	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo-barriga-verde	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.

					L/ha (aplicação aérea)	
Milho	<i>Dalbulus maidis</i>	Cigarrinha- do-milho	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produto com outro modo de ação
	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo- barriga- verde			20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Mostarda	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão- verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Pastagem	<i>Deois flavopicta</i>	Cigarrinha- das- pastagens	70 a 130 g/ha	1	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação quando for constatada a praga na área, através da observação da presença de adultos ou da formação de espuma na base das plantas.
Pimenta Pimentão Quiabo	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca- branca	200 a 250 g/ha	3	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação, quando constatado a presença dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Thrips palmi</i>	Tripes				Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em intervalos de 7 a 10 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga.
Repolho	<i>Brevicoryne brassicae</i>	Pulgão- das- brássicas	15 a 25 g/100 L água	2	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, repetindo se necessário em um intervalo de 10 dias. Utilizar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Rúcula	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão- verde	15 a 25 g/100 L água	1	400 a 800 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.

Soja	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	250 a 300 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início da infestação, quando for constatado o aparecimento dos primeiros adultos da praga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Utilizar a maior dose em caso de altas infestações ou em condições climáticas muito favoráveis ao desenvolvimento da praga. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Euschistus heros</i>	Percevejo-marrom	250 a 300 g/ha		20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Para o controle do percevejo-marrom e percevejo-verde-pequeno, inspecionar a lavoura periodicamente após o florescimento e pulverizar a partir da fase de “canivete” (R3) quando for encontrado 2 percevejos ou mais maiores que 0,4 cm em campos de soja destinados para grãos ou 1 percevejo ou mais maiores que 0,4 cm em campos destinados para sementes, por metro linear da cultura. As amostragens devem ser realizadas preferencialmente, nos períodos mais frescos, pela manhã ou à tarde. Repetir se necessário em intervalo de no máximo 10 dias. Utilizar a maior dose em soja com alta densidade de folhas.
	<i>Piezodorus guildinii</i>	Percevejo-verde-pequeno	250 a 300 g/ha			
Sorgo	<i>Dalbulus maidis</i>	Cigarrinha-do-milho	200 a 300 g/ha	2	100 a 200 L/ha (aplicação terrestre)	Realizar a aplicação no início do desenvolvimento da cultura, quando for constatado o aparecimento da praga repetindo com intervalo máximo de 7 dias. Utilizar as maiores doses em altas infestações ou condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento da praga. Alternar as aplicações com produto com outro modo de ação
	<i>Dichelops melacanthus</i>	Percevejo-barriga-verde			20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias.
Tomate	<i>Bemisia tabaci</i> raça B	Mosca-branca	140 a 180 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga, na fase inicial da cultura. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 7 dias. Recomenda-se fazer rotação com produtos que possuam diferentes mecanismos de ação sobre os insetos, evitando-se assim o aparecimento de populações resistentes a estes inseticidas.
	<i>Myzus persicae</i>	Pulgão-verde	80 a 120 g/ha	3	300 a 600 L/ha	Realizar a aplicação no início da infestação da praga. Usar a maior dose em situação de alta infestação, áreas com histórico da praga ou quando o clima for favorável ao ataque.
Trigo Triticale	<i>Sitobion avenae</i>	Pulgão-da-espiga	80 a 100 g/ha	2	100 a 300 L/ha (aplicação terrestre) 20 a 50 L/ha (aplicação aérea)	Na fase de emergência ao afilhamento controlar quando encontrar em média 10% de plantas por pulgões, na fase de alongamento ao emborrachamento aplicar quando a população média atingir 10 pulgões por afilho. Na fase reprodutiva quando a população média atingir 10 pulgões por espiga. Repetir a aplicação se necessário em um intervalo de 10 dias.

MODO E EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

Recomendações Gerais:

Via terrestre: Deve-se utilizar pulverizador costal ou de barra, com deslocamento montado, de arrasto ou autopropelido. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque simples ou com pré-orifício, ou jato cônico, visando à produção de gotas médias a finas, para boa cobertura do alvo. A aplicação também pode ser feita com o uso de pistola em alguns casos. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Para volumes de aplicação fora da faixa ideal ou sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Recomendações específicas:

Via terrestre para a cultura do Abacate, Café, Citros, Eucalipto, Mamão, Manga e Pastagem: Deve-se utilizar pulverizador costal ou turboatomizador montado ou de arrasto, com assistência de ar, podendo-se utilizar pistola conectada ao pulverizador. Para todas as culturas, utilizar pontas que produzam jato cônico vazio, ou demais tecnologias de bicos que possibilitem a redução do volume de aplicação, visando à produção de gotas finas para boa cobertura do alvo. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. Ajustes no volume de ar produzido pela turbina podem ser necessários, dependendo do pulverizador, para que as gotas se depositem adequadamente no alvo, evitando problemas com a deriva. A distância dos bicos até o alvo e o espaçamento entre os mesmos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta (caule, folhas e frutos), conforme recomendação do fabricante. Caso o equipamento de pulverização proporcione cobertura adequada da cultura em seu pleno desenvolvimento com volumes menores que a faixa mínima recomendada, concentrar a calda de modo a respeitar a dose recomendada por hectare. Sob condições meteorológicas adversas, utilizar tecnologia (s) e técnica (s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.

Via área:

Essa modalidade de aplicação é indicada para as culturas de **Algodão, Amendoim, Arroz Irrigado, Aveia, Batata, Café, Centeio, Cevada, Citros, Ervilha, Eucalipto, Feijão, Feijão-caupi, Feijão-fava, Feijão-guandu, Feijão-mungo, Feijão-vagem, Grão-de-bico, Lentilha, Milheto, Milho, Pastagem, Soja, Sorgo, Trigo e Triticale.**

A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para aplicação terrestre, como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Preparo de calda:

Antes de iniciar o preparo, garantir que o tanque, mangueiras, filtros e pontas do pulverizador estejam devidamente limpos. Recomenda-se utilizar pontas ou bicos que possibilitem trabalhar com filtros de malha de 50 mesh, no máximo, evitando-se filtros mais restritivos no pulverizador. Não utilizar água classificada como dura, ou com pH acima de 7, devendo-se corrigir a mesma antes do preparo da calda. Não havendo necessidade de ajustes em pH e dureza da água utilizada, deve-se encher o tanque do pulverizador até um terço de seu nível. Posteriormente, deve-se iniciar a agitação e adicionar gradativamente a quantidade necessária de **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP**. Deve-se fazer a adição do produto em água de forma cuidadosa, de modo que, a cada dois segundos, 1 Kg do produto, no máximo, seja despejado no tanque, evitando que tudo o conteúdo da embalagem seja adicionado de forma muito rápida e inadequada. Feito isso, deve-se completar o volume do tanque do pulverizador com água, quando faltar 3-5 minutos para o início da pulverização. A prática da pré-diluição é recomendada, respeitando-se uma proporção mínima de 3 litros de água por quilograma de produto a ser adicionado. A agitação no tanque do pulverizador deverá ser constante da preparação da calda até o término da aplicação, sem interrupção. Lembre-se de verificar o bom funcionamento do agitador de calda dentro do tanque do pulverizador, seja ele por hélices ou por retorno da bomba centrífuga. Nunca deixe calda parada dentro do tanque, mesmo que por minutos. Havendo a necessidade de uso legal de algum adjuvante, checar sempre a compatibilidade da calda, confeccionando-a nas mesmas proporções, em recipientes menores e transparentes, com a finalidade de observar se há homogeneidade da calda, sem haver formação de fases. Ao final da atividade, deve-se proceder com a limpeza do pulverizador. Utilize produtos de sua preferência para a correta limpeza do tanque, filtros, bicos e finais de seção de barra.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de segurança
Abacate	15 dias
Abacaxi	15 dias

Acelga	14 dias
Agrião	14 dias
Alface	14 dias
Algodão	35 dias
Alho	21 dias
Almeirão	14 dias
Amendoim	21 dias
Arroz Irrigado	30 dias
Aveia	30 dias
Batata	21 dias
Berinjela	14 dias
Brócolis	14 dias
Café	40 dias
Cebola	21 dias
Centeio	30 dias
Cevada	30 dias
Chalota	21 dias
Chicória	14 dias
Citros	21 dias
Couve	14 dias
Couve-chinesa	14 dias
Couve-de-bruxelas	14 dias
Couve-flor	14 dias
Ervilha	21 dias
Espinafre	14 dias
Estévia	14 dias
Eucalipto	UNA (Uso Não Alimentar)
Feijão	21 dias
Feijão-caupi	21 dias
Feijão-fava	21 dias
Feijão-guandu	21 dias
Feijão-mungo	21 dias
Feijão-vagem	21 dias
Grão-de-bico	21 dias
Jiló	14 dias
Lentilha	21 dias
Mamão	15 dias
Manga	15 dias
Melancia	10 dias
Melão	10 dias
Milheto	40 dias
Milho	40 dias
Mostarda	14 dias
Pastagem	10 dias
Pimenta	14 dias
Pimentão	14 dias
Quiabo	14 dias
Repolho	14 dias
Rúcula	14 dias
Soja	21 dias
Sorgo	40 dias
Tomate	7 dias
Trigo	30 dias
Triticale	30 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA

GRUPO	4A	INSETICIDA
GRUPO	3A	INSETICIDA

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** pertence ao grupo 4^a (Moduladores competitivos de receptores nicotínicos da acetilcolina-Neonicotinóide) e ao grupo 3^a (Moduladores de canais de sódio – Piretróide) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas.

Para manter a eficácia e longevidade do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência:

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto dos Grupos 3^a e 4^a. Sempre rotacionar com produtos de mecanismos de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP**, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico Neonicotinóide e Piretróide não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do **ACEWAY; FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP** ou outros produtos do Grupo 3^a e Grupo 4^a quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.
- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo da resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.irac-br.org), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora de especificação. Siga as orientações técnicas determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos de segurança, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do equipamento de proteção individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique o produto de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro mecânico classe P2; óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os equipamentos de proteção individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.

	PERIGO	Nocivo se ingerido
		Pode ser nocivo em contato com a pele
		Pode ser nocivo se inalado
		Provoca lesões oculares graves

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Inalação: se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. Se o intoxicado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

Pele: Evite o contato com a pele, caso isso aconteça, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

INTOXICAÇÕES POR ACEWAY FLAME WG; SAGGIO; INDOTOP

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Acetamiprido: Neonicotinóide Bifentrina: Piretróide
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Dérmica, ocular, inalatória, oral.
Toxicocinética	Acetamiprido: Em estudos realizados em ratos, o Acetamiprido foi absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal. A maior concentração do produto no organismo dá-se na primeira hora pós-dose, após este tempo os níveis começam a cair e a sua eliminação do organismo ocorre em 6 horas. O Acetamiprido é excretado principalmente pela urina e fezes. Após absorvido o produto é distribuído pelo organismo, sendo encontrado resíduos (0,01 – 0,1 ppm) no trato gastrointestinal, fígado e rins. O produto não foi metabolizado pelo organismo, ele se distribuiu e foi excretado. Não ocorreu a formação de metabólitos. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Bifentrina: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1 ppm), com exceção do fígado, pele e gordura.
Toxicodinâmica	Acetamiprido: Os neonicotinóides, com estrutura similar à nicotina, agem como agonistas nos receptores nicotínicos da acetilcolina no sistema nervoso central (SNC), alterando assim a transmissão do sinal nas sinapses nervosas. A Acetilcolina (ACh) é um neurotransmissor que é liberado nas sinapses nervosas para transmitir o impulso nervoso. Uma vez liberada, a ACh deve ser removida rapidamente para permitir que ocorra a repolarização, processo realizado pela enzima acetilcolinesterase. Os neonicotinóides mimetizam a acetilcolina, mas não são inativados pela acetilcolinesterase, causando, assim, hiperestimulação nervosa. Os neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade devido a que apresentam baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados, quando comparados aos dos insetos, e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos no SNC não deveriam ser esperados a baixos níveis de exposição. Bifentrina: É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituído na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização.

Sintomas e sinais clínicos	Acetamiprido: Exposição aguda: este tipo de inseticida parece ser mais tóxico após ingestão. Muitos dos efeitos observados podem ser derivados dos outros componentes da formulação. Dois casos de intoxicação por Acetamiprido em humanos foram descritos no Japão. Os pacientes apresentaram: náuseas, vômitos, debilidade muscular, hipotermia, convulsões, taquicardia, hipotensão, alterações eletrocardiográficas e hipóxia. Os sintomas foram parcialmente semelhantes aos apresentados na intoxicação por organofosforados. Tratamento de suporte foi suficiente e os dois pacientes se recuperaram sem complicações, em 2 dias. Em ratos mostrou elevada toxicidade aguda após ingestão causando: Inalatória – insuficiência respiratória, aspição pulmonar Oral – náuseas, vômitos Sistêmica – hipotensão, depressão do SNC, desorientação, agitação, tremor, delírios, hipotermia, arritmias. Bifentrina: Os piretróides tipo I podem ocasionar os seguintes sinais e sintomas em animais, conhecidos como intoxicação tipo I ou síndrome I: salivação, ansiedade, agitação, incoordenação motora, prostração, paralisia, comportamento agressivo e tremores. Para o homem, os sinais e sintomas resultantes das intoxicações agudas pelos vários tipos de piretróides são bastante similares, podendo ser locais ou sistêmicos, como reações dérmicas, pruridos e sensação de ardor na pele, reações no trato respiratório superior (rinites, espirros, irritação da garganta, edema da mucosa oral) e inferior (tosse, respiração ofegante, ruídos respiratórios, dores na região torácica). O sintoma mais frequentemente relatado nos estudos de exposição ocupacional é a parestesia, caracterizada por dormência, coceira, queimação ou formigamento da pele, após exposição dérmica aos piretróides, sendo, portanto, considerado um efeito local transitório, limitado ao local de exposição.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível. Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente.

Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico conhecido para as substâncias. Tratamento: O tratamento é sintomático e de suporte de acordo com o quadro clínico para a manutenção das funções vitais; remoção da fonte de exposição; descontaminação do paciente; proteção das vias respiratórias. Vitamina E: tópica pode aliviar as parestesias. Exposição Oral: em caso de ingestão de grandes quantidades do produto: • Diluição: imediatamente diluir com 120 – 240 mL de água ou leite (não exceder 120 mL em crianças). • Lavagem gástrica: na maioria dos casos não é necessária. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade de produto (até 1 hora). Proteger as vias aéreas em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. • Carvão ativado: liga-se a maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 hora). Suspensão: 30g de carvão/240 mL de água. Dose: 25 a 100 g em adultos; 25 a 50 g em crianças de 1 a 12 anos e 1 g/kg em menores de 1 ano. Reação alérgica: 1. Leve/Moderada: anti-histamínicos com ou sem β_2-agonistas, via inalatória: corticosteroides ou epinefrina, via parenteral. 2. Grave: oxigênio; suporte respiratório vigoroso; epinefrina (adultos: 0,3 – 0,5 mL de solução 1:1000, via SC; crianças: 0,01 mL/kg, 0,5 mL no máximo – pode-se repetir em 20 a 30 minutos); corticosteroides; anti-histamínicos; ECG e fluidos I.V. Convulsões: Indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos: 5 – 10 mg e crianças: 0,2 – 0,5 mg/kg – repetir a cada 10 – 15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2 – 4 mg; crianças: 0,05 – 0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência das convulsões em maiores de 5 anos. Endoscopia: considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano e guiar a lavagem gástrica. Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar, se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida, se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. • Hipotensão: infundir 10 – 20 mL/kg do líquido isotônico. Se persistir: Dopamina (5 – 20 μg/kg/min) ou Norepinefrina (adultos: começar infusão de 0,5 – 1 μg/min; crianças: começar com 0,1 μg/kg/min). Tratar acidose metabólica severa com bicarbonato de sódio. • Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química, porém se o vômito ocorrer espontaneamente não deve ser evitado.
Efeitos das interações químicas	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT – ANVISA/MS) As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN / MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa). Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450 Endereço Eletrônico da Empresa: www.rainbowagro.com.br Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Acetamiprido: Em estudos realizados em ratos, o Acetamiprido foi absorvido rapidamente pelo trato gastrointestinal. A maior concentração do produto no organismo dá-se na primeira hora pós-dose, após este tempo os níveis começam a cair e a sua eliminação do organismo ocorre em 6 horas. O Acetamiprido é excretado principalmente pela urina e fezes. Após absorvido o produto é distribuído pelo organismo, sendo encontrado resíduos (0,01 – 0,1 ppm) no trato gastrointestinal, fígado e rins. O produto não foi metabolizado pelo organismo, ele se distribuiu e foi excretado. Não ocorreu a formação de metabólitos. Não houve acúmulo da substância nos tecidos e órgãos. Os neonicotinóides, com estrutura similar à nicotina, agem como agonistas nos receptores nicotínicos da acetilcolina no sistema nervoso central (SNC), alterando assim a transmissão do sinal nas sinapses nervosas. A Acetilcolina (ACh) é um neurotransmissor que é liberado nas sinapses nervosas para transmitir o impulso nervoso. Uma vez liberada, a ACh deve ser removida rapidamente para permitir que ocorra a repolarização, processo realizado pela enzima acetilcolinesterase. Os neonicotinóides mimetizam a acetilcolina, mas não são inativados pela acetilcolinesterase, causando, assim, hiperestimulação nervosa. Os neonicotinóides são de relativamente baixa toxicidade devido a que apresentam baixa afinidade pelos subtipos de receptor nicotínico dos vertebrados, quando comparados aos dos insetos, e não penetram a barreira hematoencefálica. Efeitos no SNC não deveriam ser esperados a baixos níveis de exposição.

Bifentrina: Estudos conduzidos em animais demonstraram que a principal via de excreção da bifentrina foi a fecal, principalmente na forma inalterada, seguida da urinária, nas primeiras 48 horas. Os resíduos nos tecidos foram baixos (< 0,1 ppm), com exceção do fígado, pele e gordura. É um piretróide tipo I, ou seja, que não possui um grupo ciano substituído na posição alfa e que causa principalmente tremores (síndrome T). O mecanismo de ação proposto para os piretróides tipo I, envolve a alteração dos canais de sódio em membranas de células nervosas, causando descargas neuronais repetidas e um período maior de repolarização.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório

DL50 oral em ratos: > 300 mg/kg

DL50 dérmica em ratos > 2000 mg/kg

CL50 inalatória em ratos (4 horas): não determinado nas condições do teste.

Irritação cutânea (coelhos): Não irritante para a pele. A substância-teste aplicada na pele de coelhos não apresentou sinais clínicos de irritação dérmica durante o período de avaliação, e o teste foi concluído dentro de 72 horas após a remoção da bandagem semi-oclusiva.

Irritação ocular (coelhos): irritante para os olhos. O produto aplicado no olho de coelhos ocasionou sinais clínicos de toxicidade como: opacidade, hiperemia, irite, quemose e presença de secreção em todos os animais testados. Foram observados também alterações clínicas de alopecia periocular em todos os animais testados e neovascularização em alguns dos animais testados. Houve alteração da córnea dos animais testados. As reações oculares adversas regrediram em até 21 dias após a exposição do produto.

Sensibilização cutânea: O produto foi considerado não sensibilizante em estudo realizado com cobaias.

Mutagenicidade: O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste do micronúcleo em medula óssea de camundongos.

Efeitos crônicos:

Acetamiprido: Em estudos toxicológicos crônicos, os ratos apresentaram perda de peso, redução no consumo da dieta e hipertrofia, com vacuolização hepatocelular (ratos e camundongos). Em altas doses, o Acetamiprido causou incremento no consumo de água, hipotrigliceridemia, efeitos sobre o SNC e alterações nas papilas renais. O ingrediente ativo acetamiprido não possui potencial de carcinogênico, de toxicidade para o desenvolvimento e reprodução, tão pouco é considerado mutagênico.

Bifentrina: Em estudos experimentais, a Bifentrina não causou efeitos na reprodução ou sobre o desenvolvimento. Em altas doses, as ratas apresentaram tremores. Não há evidências de efeitos teratogênicos. Efeitos mutagênicos são inconclusivos. Estudos com leucócitos de camundongos foram positivos para mutação gênica. Entretanto, outros testes de mutagenicidade foram negativos, incluindo o teste de Ames e estudos em células de medula óssea de ratos. Estudos crônicos em camundongos demonstraram incremento na incidência de bexiga urinária em ratos machos; não foram vistos efeitos carcinogênicos em ratos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Este produto é:

(X) Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

() Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.

- Este produto é **ALTAMENTE PERSISTENTE** no meio ambiente.

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para minhocas.

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos e peixes)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:

Piso pavimentado: recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO2 ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para a lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.

- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.